



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 089, de 05 de agosto de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e o Decreto nº 2.794/98;

considerando o contido no Processo nº 23064.000464/2003-28,

RESOLVE

conceder a **MÁRCIA LÍGIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE 393119, lotada na Unidade de Curitiba, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, do Quadro Permanente deste Centro Federal, 30 (trinta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, conforme dispõe a legislação supramencionada, no período de 18.08 a 16.09.2003, relativa ao quinquênio de 25.02.95 a 24.02.00.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CASSIANO CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba